

# Sistematização aprova a unicidade sindical

16 OUT 1987

AVG 04

Por 63 votos a favor, 19 contra, e uma abstenção, a Comissão de Sistematização aprovou ontem emenda do deputado Geraldo Campos (PMDB-DF) estabelecendo a unicidade sindical no substitutivo do relator Bernardo Cabral, que originariamente previa a pluralidade de sindicatos por cada categoria profissional. A sessão dividiu a esquerda e a direita. O PT ficou isolado e votou contra a unicidade e na direita um empresário, o senador Albano Franco (PMDB-SE), presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), votou junto com a esquerda a favor do sindicato único por categoria.

A atual legislação brasileira sobre a questão, que data de 1946, prevê que «não será reconhecido mais de um sindicato representativo

da mesma categoria econômica ou profissional, ou profissão liberal, em uma data-base territorial'. O substitutivo do relator estabelecia que é livre a associação profissional ou sindical e em seu parágrafo 6º previa "que se mais de uma entidade pretender representar a mesma categoria ou a mesma comunidade de interesses profissionais, somente uma terá direito à representação nas convenções coletivas".

O texto aprovado pela comissão matém a legislação de 1946 que estabelece que «não será constituída mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de uma categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, definida pelos trabalhadores e empregados, respectivamente, não podendo ser inferior a um município".